ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

CAMPANHA SALARIAL 2024 - SINDIHOSPA

Aos dezenove de Abril de dois mil e vinte e quatro (quinta-feira), às treze horas e trinta minutos em primeira chamada, e às quatorze horas em segunda e última chamada, reuniram-se os integrantes da categoria profissional que trabalham nos hospitais e casas de saúde, representadas pelo SINDIHOSPA, para participar de Assembleia Geral Extraordinária, em formato híbrido, no salão de festas da Ashclin – Associação dos Servidores do Hospital de Clinicas de Porto Alegre, sito a rua Ramiro Barcelos, 2350 no (Largo Eduardo Záccaro Faraco) com transmissão ao vivo pelo canal no Youtube do sindicato (youtube.com/Sindisaúde-RS/) e votação em formulário Google Docs, o qual será disponibilizado após assembleia, e ficará disponível até as doze horas do dia vinte. Dando início a assembleia a secretaria geral da entidade fez a leitura do edital de convocação e de imediato apresentou s ordem do dia: Avaliação e deliberação sobre a contra proposta patronal. a) Assuntos Gerais. De imediato o presidente passou a discorrer sobre a proposta patronal o INPC, (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o reajuste de 3,4% na data base Abril 2024, o presidente ainda ressaltou que as empresas que não puderem implementar a recomposição no mês de abril poderão cumprir na folha subsequente com as respectivas diferenças salariais. A manutenção de todas as Cláusulas Sociais que estão em vigências até 2025. O Sindisaúde-RS e SINDIHOSPA farão a implementação da "comissão paritária" para discussão e formulação, em conjunto, de uma política de proteção à saúde dos trabalhadores, bem como a realização de levantamentos e estudos acerca da viabilidade de melhoria das condições existentes em relação: plano de assistência médica, seguro de vida, equipe multidisciplinar voltada às relações interpessoais, aposentadoria complementar, auxílio-alimentação e creche". Pôs a liberação do formulário de votação e concluído no dia 20, foi apurado que a categoria aprovou com **56,4% dos votos,** de um total de 653 votantes, a contraproposta de Termo Aditivo à Convenção Coletiva. Com relação à quota negocial, considerando a aprovação da proposta na Assembleia do 06 de fevereiro de 2024, ficou definido que os trabalhadores não sindicalizados terão o desconto de um dia de trabalho dividido em duas vezes (junho/24 e julho/24). Ficou garantido o direito de manifestação contrária do trabalhador em relação à quota negocial, desde que realizada de forma individual, pessoal e com termo redigido de próprio punho pelo trabalhador, a ser entregue na sede do SINDISAUDE/RS, no período de 03 de junho de 2024 a 13 de junho de 2024, inclusive. A cópia carimbada pela entidade sindical deverá ser entregue ao RH da empresa. b) Assuntos Gerais. Neste item não ouve debates. A assembleia foi realizada na tarde do dia 29 de abril, no canal (youtube.com/SindiSaúde/RS/) e foi conduzida pelo presidente Júlio Jesien, com a presença do jurídico, representada pela advogada Raquel Paese. Nada mais havendo a relatar encerro a presente ata as quinze horas.

Maria Luiza Dornelles Alves

Secretária Geral do Sindisaúde-RS